



LEI Nº 2.156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE 222.677,23 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 222.677,23 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, vinte e três centavos), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20155	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	
		R\$ 120.074,94
0300000000	recursos ordinários -exercício. anterior	
		R\$ 12.602,29
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários -	
		R\$ 5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL - CRAS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	
		R\$ 19.000,00
005	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA	



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



11	TRABALHO	
334	FOMENTO AO TRABALHO	
0015	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
20120	APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SACS	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 16.000,00

11	TRABALHO	
334	FOMENTO AO TRABALHO	
0015	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
20121	APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 50.000,00

Total Suplementado: R\$ 222.677,23

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	
20103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 7.217,68
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 4.084,74

002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
10053	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DO FMAS	
4490000000	Aplicações diretas	

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMAS	
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20106	APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS	
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 39.906,02
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 6.387,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
20111	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS	
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 6.000,00
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 1.122,50
003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
482	HABITAÇÃO URBANA	
0014	BEM VIVER	
20113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
4490000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
482	HABITAÇÃO URBANA	
0014	BEM VIVER	
20114	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3390000000	Aplicações diretas	
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$ 1.987,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20123	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	1.640,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20124	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	3.000,00
0300000000	recursos ordinários - exercício, anterior	R\$	12.602,29
008	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	15.000,00
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	107.730,00
Total Reduzido:		R\$	222.677,23

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 - LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 - LOA.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



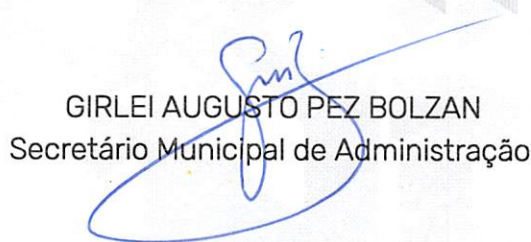
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 8 de Dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.156, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 222.677,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 222.677,23 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais, vinte e três centavos)**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20155	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	120.074,94
0300000000	recursos ordinários - exercício. anterior	R\$	12.602,29
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários -	R\$	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20104	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASS. SOCIAL - CRAS		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	19.000,00
005	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA		
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
0015	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
20120	APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SACS		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	16.000,00
11	TRABALHO		
334	FOMENTO AO TRABALHO		
0015	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
20121	APOIO E MANUTENÇÃO DO SINE		
3390000000	Aplicações diretas		

0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	50.000,00
	Total Suplementado:	R\$	222.677,23

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		
20103	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	7.217,68
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	4.084,74
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
10053	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DO FMAS		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20105	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMAS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20106	APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	39.906,02
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	6.387,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20111	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM ATENDIMENTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FNAS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	6.000,00
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	1.122,50
003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
482	HABITAÇÃO URBANA		
0014	BEM VIVER		
20113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
4490000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
482	HABITAÇÃO URBANA		

0014	BEM VIVER		
20114	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	1.987,00
007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20123	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	1.640,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20124	APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	3.000,00
0300000000	recursos ordinários - exercício. anterior	R\$	12.602,29
008	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
0013	CELEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL		
20126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	15.000,00
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	107.730,00
	Total Reduzido:	R\$	222.677,23

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 272 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.**

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.036 de 09/10/2019 e Lei Orçamentária nº 2.077 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 37.820,70 (trinta e sete mil e oitocentos e vinte reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.20065	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - EF		
3390000000	Aplicações diretas		
0101000000	Receita de impostos e de transferências de impostos - educação - exercício (vinte e cinco mil reais)	R\$	25.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0013.20118	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		
0100000000	recursos ordinários - exercício	R\$	12.820,70

TOTAL R\$37.820,70

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Parágrafo Único: O crédito aberto no Art. 1º está em conformidade com o inciso I do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.077 de 19 de dezembro de 2019.

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0007.10037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4490000000	Aplicações diretas		
0101000000	Receita de impostos e de transferências de impostos - educação - exercício	R\$	25.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0013.20118	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA		
3390000000	Aplicações diretas		
0100000000	Recursos ordinários - exercício	R\$	12.820,70

TOTAL R\$37.820,70

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036, de 09 de outubro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA, conforme Lei Nº 2.092/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 8 de Dezembro de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de